

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 050/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 003/2025****PROTOCOLO PM-CO Nº 7374/2024**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações, montagem e desmontagem de tendas e parede fechamento lateral para tendas, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

**Considerando** que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa jurídica MIX PRODUCOES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.411.121/0001-29, estabelecida na RUA REI SALOMAO, QDA09 Lt 01B CX 151, JARDIM AMÉRICA, COLINAS DO TOCANTINS, TO, e a empresa: MARCIO WENDEL DE SENA SILVA \*\*\*.\*\*\*.854-95 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.111.876/0001-92, estabelecida na AV. TOCANTINS, ARAGUAIA I, COLINAS DO TOCANTINS, TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

**Considerando** os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações, montagem e desmontagem de tendas e parede fechamento lateral para tendas, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.



**Art. 2º - RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 003/2025**.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor das pessoas jurídicas de direito MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.411.121/0001-29, estabelecida na RUA REI SALOMAO, QDA09 Lt 01B CX 151, JARDIM AMÉRICA, COLINAS DO TOCANTINS, TO, e a empresa: MARCIO WENDEL DE SENA SILVA \*\*\*.\*\*\*.854-95 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.111.876/0001-92, estabelecida na AV. TOCANTINS, ARAGUAIA I, COLINAS DO TOCANTINS, TO.

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 23 do mês de abril de 2025.

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**

**Gestor**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bc2624-30042025151436**